



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3570/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2021.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunicação faz.**

Senhora Prefeita,

Reitero comunicação feita pela Divisão de Expediente desta Casa Legislativa a respeito do envio de dois ofícios encaminhando o mesmo Projeto de Lei nº 200/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora", em decorrência de um equívoco numérico no registro de ofício.

No dia 30 de setembro de 2021, por meio do ofício nº 2.901/2021-DEabd, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 200/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora", tendo sido sancionada a Lei nº 14.246/2021, no dia 13 de outubro de 2021.

Ocorre que, no dia 3 de novembro de 2021, por meio do Ofício nº 3.430/2021-DEemsv, foi encaminhado novamente o Projeto de Lei nº 200/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora", tendo sido sancionada a Lei nº 14.280/2021, no dia 10 de novembro de 2021, com o mesmo conteúdo da Lei nº 14.246/2021.

Diante do exposto, solicitamos avaliação para as providências pertinentes afetas à questão apresentada.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
17 / 11 / 21
PROCOLO N.º
HORA: 15:49
PJF / Secretaria de Governo